

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## RESOLUÇÃO Nº 317, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos artigos 62 e 75 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré).

**Autoria:** Vereador Alan Leal.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O inciso VI do artigo 62 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

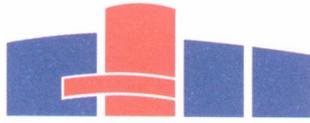
**“VI – Meio Ambiente, Estatuto da Cidade, Plano Diretor, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Proteção e Defesa dos Animais;”**

**Art. 2º** O *caput* do artigo 75 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 75 – Compete à Comissão de Meio Ambiente, Estatuto da Cidade, Plano Diretor, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Proteção e Defesa dos Animais examinar e emitir parecer sobre assuntos referente ao:”**

**Art. 3º** Acrescenta o inciso VI do artigo 75 da Resolução nº 311, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(NM)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**“VI – proteção e defesa dos animais.”**

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de junho de 2021.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de junho de 2021.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Diretor da Divisão Legislativa

(NM)